

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Rexai Orlandi
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré

CERTIDÃO

Certifico, atendendo ao pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Ofício a meu cargo Livro nº 02 - REGISTRO GERAL, verifiquei constar da matrícula número 42.091, a averbação nº 0 datada de 10.11.1998, referente ao CONJUNTO HABITACIONAL "ARANDU A" ou "BENEDITO FERNANDES AGUILAR", situado no perímetro urbano de Arandu-SP, de propriedade COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº 2.240, inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, tendo sido a aquisição registrada sob nº 02 na mesma matrícula, de 24.10.1990, junto ao processo, arquivado neste Ofício, verifiquei constar o PRÉDIO RESIDENCIAL tipo TI 13, emplacado sob nº 05 da Rua Vereador Domingos Teixeira Felix, com área construída de 35,72 m² situado em Arandu-SP, no Conjunto Habitacional Arandu A ou Benedito Fernandes Aguilar, e seu respectivo terreno designado LOTE Nº 15 DA QUADRA "F", com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua Vereador Domingos Teixeira Felix, medindo 1,53 metros em reta mais 14,14 metros em curva concordância entre a referida rua e a Rua Prefeito Agenor Peres Sobrinho; pelo lado direito de quem Rua Vereador Domingos Teixeira Felix olha para o imóvel, confronta com o lote nº 14, medindo 18,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Prefeito Agenor Peres Sobrinho, medindo 9,00 metros; e, pelo fundo confronta com o lote nº 01, medindo 10,53 metros, encerrando a área de 172,16 metros quadrados. Certifico finalmente que a presente certidão retrata a atual situação do imóvel com relação a registros ônus reais, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. Avaré, 16 de fevereiro de 2016. Eu, Maria Justina Alves Maria Justina Alves - Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e subscrevo. (prot/rec. nº 167.374).

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré

OS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, CERQUEIRA CÉSAR E IARAS PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR A PARTIR DE 12.09.1985. OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAI PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAI A PARTIR DE 28.11.2009.

Desta Certidão

EMOLUMENTOS..... R\$
AO ESTADO..... R\$
AO IPESP..... R\$
AO SINOREG..... R\$
AO TRIBUNAL..... R\$
AO MIN. PUBL..... R\$
TOTAL..... R\$

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CAROLINA PAULINO ABDO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1003714-33.2017.8.26.0073 e o código 1F6A810.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO NUNES DA ROSA, liberado nos autos em 12/09/2018 às 11:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003714-33.2017.8.26.0073 e código 337272DA.



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, nos autos de **PROCEDIMENTO COMUM - CONDOMÍNIO** em que **VILMA GERALDA TREVIZAN** move contra **OSMAR JOSÉ FILADELFO**, Processo nº. **1003714-33.2017**, que tramita pelo **CARTÓRIO DA 2ª. VARA CÍVEL**, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos supra mencionado, procedi a avaliação determinada do seguinte bem:

"PRÉDIO RESIDENCIAL EMPLACADO SOB O NÚMERO 05 DA RUA VEREADOR DOMINGOS TEIXEIRA FÉLIX, EM ARANDU, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 35,72 METROS QUADRADOS, NO CONJUNTO HABITACIONAL ARANDU A OU BENEDITO FERNANDES AGUILAR E RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO LOTE Nº 15, DA QUADRA 'F', COM A SEGUINTE CONFRONTAÇÃO: FAZ FRENTE PARA A RUA VEREADOR DOMINGOS TEIXEIRA FELIX, MEDINDO 1,53 METROS EM RETA MAIS 14,4 METROS EM CURVA DE CONCORDÂNCIA ENTRE A REFERIDA RUA E A RUA PREFEITO AGENOR PERES SOBRINHO; PELO LADO DIREITO DE QUEM OLHA A RUA VEREADOR DOMINGOS TEIXEIRA FELIX, CONFRONTA COM O LOTE Nº 14, MEDINDO 18,00 METROS; PELO LADO ESQUERDO COM A RUA PREFEITO AGENOR PERES SOBRINHO, MEDINDO 9,00 METROS E PELOS FUNDOS CONFRONTA COM O LOTE Nº 01, MEDINDO 10,53 METROS, ENCERRANDO A ÁREA DE 172,16 METROS QUADRADOS, CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº. 42.091 DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE AVARÉ"

VALOR DO IMÓVEL ESTIMADO EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), (VALOR OBTIDO PELA MÉDIA DAS PESQUISAS EFETUADAS EM ALGUMAS IMOBILIÁRIAS, EM ARANDU E AVARÉ)

Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Pedro dos Santos Callado

Oficial de Justiça

Matrícula TJSP nº. 99.402-2